

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

CONTRATO Nº 004/2023/TP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratado: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - ME

CNPJ: 39.682.451/0001-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – PADRAO FNDE (“QUADRA EMACC”) DO MUNICIPIO DE JACANÃ-RN.

Valor Global: R\$ 113.822,24.

Data de assinatura: 04/12/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:FEB5E2D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

O MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF nº 08.158.800/0001-47, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jacanã/RN, CEP: 59.225-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. UADY ANTÔNIO DE FARIAS e a Secretária Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social de JACANÃ/R, a Sra. Janaína Andrade de Lima Venâncio, doravante denominados como CONVENIENTES, e do outro lado, doravante denominada de CONVENIADA, o LAR SOLIDÁRIO PEQUENO VITINHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Manoel Ferreira da Silva, nº 19, Bairro: Vermelho, Santa Cruz/RN - CEP: 59200-000, inscrita no CNPJ nº 42.421.618/0001-75, neste ato representado por sua coordenadora, a Sra. Laisla Karenine Bezerra Fernandes Capistrano Miranda Mendes, brasileira, casada, autônoma, portador de RG nº 001.839.916 – ITEP/RN/2ª via e inscrita no CPF nº 054.627.074-36, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Convênio. OBJETIVO: Constitui objeto deste termo o Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, observando os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária. DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO DE JACANÃ se compromete a repassar à CONVENIADA, o valor mensal de R\$ 2.536,94 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), pelo convênio celebrado, para custeio das despesas fixas da instituição, obrigatoriamente até o dia 5 (cinco) de cada mês. Este valor mensal de R\$ 2.536,94 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) é referente a 1 (uma) vaga, ou seja, por criança atendida, devendo ser proporcional quando inferior a 1 (um) mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a custear as despesas decorrentes deste Convênio, serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE: 06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social; AÇÃO – 2066 Convênio com o instituto Pequeno Vitinho; FUNÇÃO: 08 – Assistência Social; SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Social; ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais; FONTE: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sempre em comum acordo entre as partes. Santa Cruz/RN, 17 de novembro de 2023. Prefeito Municipal de Jacanã/RN. Gestora do FMAS. Presidente do Lar Solidário Pequeno Vitinho. Administradora do Lar Solidário Pequeno Vitinho.

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:D53871B8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000037/2023 - PMJ/RN**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº.08.272.908/0001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura jornalística da tribuna do norte na comemoração dos 60 anos de emancipação política de Jandaíra/RN. VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2023.

Jandaíra/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda

CNPJ nº. 08.272.908/0001-66

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:D41CED5B**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº464-2023 - DIÁRIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 464/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Francisco Emanuel da Silva Teixeira, Agente de Endemias**, 01 (uma) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **João Câmara/RN**, para participação da **Reunião Técnica com Coordenadores de Endemias dos Municípios**, que ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2023**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO.

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:201FABD4**GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº020/2023 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA (CISTT).**

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CMSJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDAÍRA-RN, no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de